



Indicação Nº 9162/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudos de viabilidade técnica e jurídica para a elaboração de Projeto de Lei voltado ao fortalecimento e apoio integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudos de viabilidade técnica e jurídica para a elaboração de Projeto de Lei voltado ao fortalecimento e apoio integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A violência contra a mulher permanece como um dos mais graves problemas sociais e de saúde pública do país. O combate a essa realidade exige do Poder Público Municipal não apenas a atuação punitiva, mas, sobretudo, a criação de mecanismos efetivos de acolhimento, proteção, autonomia financeira e suporte psicológico e jurídico às vítimas.

A implementação de uma legislação municipal específica direcionada ao amparo das mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente da violência doméstica contribui para:

- Incentivar a autonomia econômica: Criação de programas de capacitação profissional e prioridade de intermediação de mão de obra e programas habitacionais;
- Fortalecer a rede de atendimento: Integração contínua entre os serviços de assistência social, saúde, segurança pública e órgãos do Judiciário;
- Ampliar o acolhimento seguro: Apoio psicológico e jurídico especializado contínuo, facilitando a ruptura do ciclo de violência.

Indicação Nº 9162/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18350/2026 - 31/07/2026 13:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K120-5U0D-X832-18UT





A presente proposição busca antecipar diagnósticos e conferir respaldo ao Poder Executivo para que consolide políticas públicas estruturadas de proteção à mulher no âmbito do nosso município.

Diante do exposto, e dada a relevância da matéria, solicito a atenção do Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

31/07/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 9162/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18350/2026 - 31/07/2026 13:20 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K120-5U0D-X832-18UT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K1205U0DX83218UT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K120-5U0D-X832-18UT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 8451/2026

Assunto: Resposta da indicação 9162/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que no município, já dispõe estudo e elaboração de um Projeto de Lei voltado ao fortalecimento e apoio integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Considerando que a prefeitura Municipal dispõe de uma rede de proteção composta por serviços especializados, dentre os quais se destacam o **Espaço Marias - Casa da Mulher**, voltado a assistência à saúde, acolhimento e atendimento de mulheres em situação de violência, localizada na Rua Helena Abreu da Silva, 33 - Vila Nova Itapevi; o **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**, responsável pelo acompanhamento psicossocial e orientação às pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados, localizado Rua Brasília de Abreu Alves, 65 - Nova Itapevi; a **Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, que oferece atendimento humanizado, incluindo salas de escuta especializada para mulheres e salas temáticas infantis para as crianças e jovens acolhidos, localizado na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 890 - Jardim Santa Rita; e o **Conselho Tutelar**, órgão permanente encarregado de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando no recebimento de denúncias, aplicação de medidas de proteção e encaminhamento dos casos aos serviços competentes, localizado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, 350 - Vila Nova.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Além da estrutura de atendimento, o município conta com legislação específica que institui programas de proteção às vítimas sendo essas leis (Lei Complementar nº **237/2026** e Decreto nº **6.062/2026** que institui e regulamenta o Programa Maria da Penha - Mulher Protegida; Lei Municipal **3.361/2024** que Institui o Programa de Atenção à Violência contra a Mulher, focado na proteção, compilação de dados estatísticos de agressões e na formulação de políticas públicas de inclusão social; Lei Ordinária **3.066/2022** Autoriza expressamente o Poder Executivo a fornecer acompanhamento psicológico focado em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual no município; Decreto Municipal **5.671/2021** Organiza o sistema de garantias e regulamenta o espaço e os protocolos destinados à **escuta especializada** de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência), prevê o acompanhamento psicológico de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência e estabelece políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência e à garantia dos direitos humanos. Complementam essa rede de proteção canais de apoio e denúncia, como a Guardiã Maria da Penha, a Procuradoria da Mulher e a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), assegurando o acesso da população aos serviços especializados e aos mecanismos de proteção disponíveis.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8451 de 2026 - Ver. Mariza - Mulheres"

Código para verificação: **YDLW7EYR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/08/2026 às 16:24:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082581/2026** e o código **YDLW7EYR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.